



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.156 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	1
- RECURSOS HUMANOS.....	1
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	4
- PROAMOR.....	4
- AMTT.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS.....	4
-----------------	---

LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 390/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviços de Manutenção de Maquiário utilizado pela Unidade de Produção de Alimentos – UPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Vencedor: Tiago Luiz Bonamente – Ltda ME
LOTE 01 – Valor Global R\$ 80.000,00
Pregão: Mauro César Innglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ONCOLINE – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Ata: 219
Pregão: 233 Proc: 508
Data do Pregão: 17/10/13 Validade da ATA: 13/11/2013 até 13/11/2014

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
10648	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	41 38881111

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	100.000	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 100 ou 125 ml.	1,2800
2	100.000	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 250 ml.	1,5300
3	36.000,00	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 500 ml.	1,7200
4	58.000	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 1.000 ml.	2,3700
6	16.000	F/B	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 250 ml.	1,5800
7	26.000	F/B	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 500 ml.	1,7800
8	7.200	F/B	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 1000 ml.	2,6500
9	5.000	FRC	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável. Frasco 500 ml.	1,9700
10	1.500	FRC	Glicose 10%. Solução injetável. Frasco 500 ml.	3,5000
11	4.300	F/B	Ringer associado com lactato de sódio. Solução injetável. Bolsa ou frasco de 500 ml.	1,9700

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 233/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIRÚRGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: VALOR:
Ata: 137 – 2º COLOCADO
Pregão: 64/2013 Proc: 51
Data do Pregão: 10/07/ Validade da ATA: 03/09/2013 a 03/09/2014

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
9552	Cirurgica JAW Com de Mat. Medico Hospitalar Ltda	41 3557-5200

E-mail: licitacaopr@cirurgicajaw.com.br

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	6.000,00	AMP	Amicacina 250 mg/ml, injetavel - ampola 2 ml/NOVAFARMA	1,0600
20	1200,00	AMP	Atracurio besilato, 10 mg/ml, ampolas de 2,5 ml/NOVAFARMA	3,9600
86	42.350,00	AMP	Gentamicina 20 mg/ml - ampola 1 ml/NOVAFARMA	0,4000
87	12.000,00	AMP	Gentamicina 80 mg/2 ml - Ampola de 2 ml/NOVAFARMA	0,4100

115	1.200,00	FR	Metilprednisolona, sal succinato, 125 mg - pó líofilo para solução injetável, com diluente./NOVAFARMA	4,7000
-----	----------	----	---	--------

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 64/2013

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 20/11/2013 a 20/03/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$13.958,32 (treze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado o valor referente ao item 10, constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	FR	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50+12,5, mg/ml frasco 75ml/SANDOZ	4,11

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: JOSIANE ZANDONADI DE JESUS GONÇALVES".

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 01/01/2013 a 01/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 393.750,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 592/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BELO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME
OBJETO: serviços de fisioterapia:
VALOR: R\$80.000,00(oitenta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade Licitação nº 96/2013

CONVÊNIO Nº 584/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
OBJETO: serviços de odontologia
PRAZO: 02 (dois) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 610/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO DAS FILHAS E FILHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA,
OBJETO: serviços de odontologia
PRAZO: 02 (dois) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos. Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios.

Fica retificada a Publicação realizada em 22/05/13, no que se refere ao Convênio nº. 198/2013 com a: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG), onde lia-se "Contrato 198/2013", leia-se "Convênio 198/213".

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos. Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios.

Fica retificada a Publicação realizada em 27/05/2013, no que se refere ao Convênio nº. 198/2013 com a: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG), onde lia-se "Contrato 198/2013", leia-se "Convênio 198/213".

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos. Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios.

Fica retificada a Publicação realizada em 12/10/13, no que se refere ao Convênio nº. 198/2013 com a: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG), onde lia-se "Contrato 198/2013", leia-se "Convênio 198/213".

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido

na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 03(três) meses , de 01/10/13 a 31/12/13.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude de ao atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$2.071.438,17(dois milhões e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito e dezessete centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103020051.2.256/33.3041 e 08.02.103020051.2.256/33.3041 Código Reduzido 557 e 558.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DERCIA DO CARMO NOVISKI EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREF JOSÉ BONIFACIO GUIMARAES VILELA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FARIS ANTONIO MICHAEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RAUL PINHEIRO MACHADO EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DEODORO ALVES QUINTILIANO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ HOFFMANN EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 6.552,00 (seis mil quinhetos e cinquenta e dois reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFF ECLEA DOS PASSOS HORN EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSNI VILLACA MONGRUEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-Educação, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Programa Projovem Urbano, Secretaria Municipal de Educação e em

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em Dívida Ativa os débitos conforme protocolo nº 3260369/2010. Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD
Diretor da Dívida Ativa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Cumprindo a Resolução 014/2013 em seu artigo 15º item 4.7 A Comissão de Eleição para 01 Membro Titular e 15 Suplentes dos Conselhos Tutelares – 2013/2015 PUBLICA:

A relação dos aprovados no teste psicológico realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2013.

Candidato	Resultado
JOSEMAR SEVERINO	Apto (a)
MARCIA APARECIDA SALES	Apto (a)
MARIA CRISTINA CARRIEL	Apto (a)
MARIA LOURDES CHLESKI	Apto (a)
MARISTELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	Apto (a)
MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA	Apto (a)
PATRICIA MAYER	Apto (a)
RAFAEL TELLES FERREIRA	Apto (a)
RAFAELE CHIRIGATTI DE ANDRADE	Apto (a)
RENATA MARIA PAZ	Apto (a)
SALETE MOREIRA SACHS	Apto (a)
TALITA SENS MARIANO	Apto (a)

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2013.

Luciano Mendes Pereira
Presidente da Comissão Eleição.

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 020/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, ininterruptamente, nas Unidades da Fundação Municipal de Cultura.

VENCEDORA: CLAUDIO ANTONIO MORAES ME

LOTE 01 – Valor Total R\$17.100,00

Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves

+Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PROAMOR FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 19/2013

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

CONTRATADA: Eliane Maria Mendes da Luz-EPP

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, Carnes.

VALOR DO LOTE I: R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Ponta Grossa, 02 de Dezembro de 2013.

BEATRIZ DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2013

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para os Cecons do Departamento do Idoso.

VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 15.599,90,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Ponta Grossa, 01 de Dezembro de 2013.

BEATRIZ DE SOUZA
Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

K.S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

LOTE 01: R\$ 3,30

LOTE 02: R\$ 3,45

LOTE 05: R\$ 11,00

LOTE 06: R\$ 11,00

LOTE 07: R\$ 20,00

LOTE 08: R\$ 5,70

LOTE 09: R\$ 34,00

LOTE 10: R\$ 5,00

SINGO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LOTE 03: R\$ 7,10

LOTE 042: R\$ 7,10

PREGOEIRA: Scheila Trierveiler

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

Diretoria Geral de Serviços Administrativos

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 16/2013

OBJETO: Fornecimento de ÁGUA MINERAL (1.000 galões de Água Mineral 20 litros; 1.800 caixas de Água Mineral – com 48 copos 200 ml; 1.000 pets de Água Mineral com gás – com 12 garrafas de 500 ml.) pelo período de 01 (um) ano.

EMPRESA VENCEDORA:

OSMAR ASSIS DE ABREU ÁGUA MINERAL ME

CNPJ Nº 09.590.625/0001-25 - IE Nº 90445707-82

VALOR: R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil e cento e cinquenta reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2013

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 016/2013 – Água Mineral (Menor Preço Global), em sessão pública realizada em 27 de novembro de 2013 às 10 hs., homologo e adjudico o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO:

Fornecimento de ÁGUA MINERAL (1.000 galões de Água Mineral 20 litros; 1.800 caixas de Água Mineral – com 48 copos 200 ml; 1.000 pets de Água Mineral com gás – com 12 garrafas de 500 ml.) pelo período de 01 (um) ano.

EMPRESA VENCEDORA:

OSMAR ASSIS DE ABREU ÁGUA MINERAL ME

CNPJ Nº 09.590.625/0001-25 - IE Nº 90445707-82

Valor: R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil e cento e cinquenta reais)

Ponta Grossa, 04 de dezembro de 2013

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Diretoria Geral de Serviços Administrativos RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

Processo: 054/2013 Emissão: 27/11/2013

Data da abertura das propostas: 17/12/2013 Horário: 14hs 00min

Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná torna público que, na Sala de Comissões localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Lote – nos moldes da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 445/2005, Lei Municipal nº 8.056/2005, Lei Municipal 8393/2005, e Decretos do Registro 1.991, de 27 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

1.0 OBJETO:

O objeto deste Pregão é a Aquisição SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 01 E 02) E APARELHOS DE TELEFONE (LOTE 03), pelo período de 03 (três) meses, conforme especificações do Anexo 01 deste edital

PREÇO MÁXIMO PARA O LOTE 01:

R\$ 18.401,20 (Dezoito mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos)

PREÇO MÁXIMO PARA O LOTE 02:

R\$ 5.938,67 (Cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)

PREÇO MÁXIMO PARA O LOTE 03:

R\$ 2.196,00 (Dois mil, cento e noventa e seis reais)

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 26.535,87 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0103.01.031.0001.2003.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.17.00 MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS Lotes 01 e 02

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE Lote 03

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.cmpg.pr.gov.br. Telefone: (42)3222-6905 / 3229-7205

E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / silsoouza62@yahoo.com.br

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2013

ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Diretoria Geral de Serviços Administrativos RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 15/2013

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA (conforme edital), pelo período de 01 (um) ano

EMPRESA VENCEDORA:

T.R. CARPES & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.626.657/0001-85 IE Nº 90512208-86

VALOR: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 04 de dezembro de 2013

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2013

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 015/2013 - MATERIAL DE LIMPEZA (Menor Preço Global), em sessão pública realizada em 26 de novembro de 2013 às 10 hs., homologo e adjudico o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO:

Fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, pelo período de 01 (um) ano

EMPRESA VENCEDORA:

T.R. CARPES & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.626.657/0001-85 IE Nº 90512208-86

Valor: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)

Ponta Grossa, 04 de dezembro de 2013

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

